



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARA O EXMO. SR. JOÃO PAULO FONSECA REIS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jesuânia aprovou e eu, Presidente, nos termos do Art. 69, XXXI, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução N° 02/2019, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Concede-se o título de Cidadão Honorário do Município de Jesuânia ao Exmo. Sr. João Paulo Fonseca Reis, pelos relevantes serviços prestados em prol deste Município.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Jesuânia, 11 de junho de 2019.


Rangel Fernando Machado
Presidente da Câmara


Alessandro de Almeida
Vice-Presidente


Luís Flávio da Cruz
Secretario